

**INDICAÇÃO Nº346 /2017**

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal seguinte indicação:

- **Que seja analisado e remetido à esta Casa de Leis, o seguinte projeto: “Adote uma Praça”,**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 13 de novembro de 2017.

  
**Elizeu Daniel Lourenço**

**Vereador – PTB**

**Justificativa:** Este projeto de lei tem como objetivo dispor sobre o programa “Adote Uma Praça” em nosso município, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como praças, parques, jardins, canteiros, dentre outras.

O programa reduz os custos do município com essas áreas que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer de seus moradores, bem como oportuniza a iniciativa privada a possibilidade de possíveis benefícios fiscais e de envolver-se com o embelezamento da cidade e conseqüentemente a qualidade de vida no meio urbano.

É importante destacar que, embora a iniciativa privada adote a praça, o controle sobre a mesma continua sob responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmos. Em outras palavras, o convênio somente será concretizado com a anuência do Poder Público, nos termos que este vier a estabelecer.